



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 03/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA SERSIL DO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Coordenador Sr. Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SERSIL DO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.645.168/0001-05, com sede na Rua Visconde de Itaboraí, nº 263, Tatuapé, CEP 03.308-050, em São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. José Roberto Braga da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 27.170.577-2 e CPF nº 177.852.328-57, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020, de acordo com o Processo nº 21053.000359/2020-93 e nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, e do item 19 do Termo de Referência, decorrente do Pregão nº 01/2019, mediante as seguintes condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo (15858844) - Do Preço, reajustando retroativamente o valor mensal de contratação desde 01/01/2021.

**Parágrafo Único** – Em decorrência das alterações, a cláusula terceira do 2º Termo Aditivo passará a vigorar com as seguintes redações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação a partir de 01/01/2021 será de R\$ 13.852,69 (treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), com base no reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021 e do reajuste do salário mínimo em janeiro/2021. A partir de 01/07/2021, o valor mensal passará a ser de **R\$ 14.390,23** (quatorze mil, trezentos e noventa reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 172.682,76** (cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). O valor será reajustado com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021, do reajuste do salário mínimo em janeiro/2021, e do

reajuste do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) de Maio/2021, conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e item 19 do Termo de Referência.

3.1.1. O valor do contrato será reajustado, a partir de 01/07/2021, em 6,36%.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Yuri Fernandes Feltrin  
Representante da Contratante

José Roberto Braga da Silva  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Márcia Oliveira Parreira  
Representante da Contratante

NOME COMPLETO  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP**, em 17/08/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BRAGA DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16710556** e o código CRC **DEB06B87**.

Referência: Processo nº 21053.000359/2020-93

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL**  
**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - UASG 130058**

Nº Processo: 21181000519202110 . Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças (sob demanda) para 03 equipamentos da marca Qiagen, em proveito do LFDA/MG. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 26/08/2021. RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO. Chefe da Divisão Administrativa do Lfda/mg. Ratificação em 26/08/2021. MIKAEL ARRAIS HODON. Coordenador Substituto do Lfda/mg. Valor Global: R\$ 90.568,00. CNPJ CONTRATADA : 01.334.250/0001-20 QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.. Valor: R\$ 58.243,00. CNPJ CONTRATADA : 01.334.250/0003-92 QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.. Valor: R\$ 32.325,00

(SIDE - 26/08/2021) 130058-00001-2020NE800049

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA**

Número do Contrato: 33/2020.  
 Nº Processo: 2153000359202093.  
 Dispensa. Nº 8/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 59.645.168/0001-05 - SERSIL DO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da cláusula terceira do 2º termo aditivo - do preço, reajustando retroativamente o valor mensal de contratação desde 01/01/2021. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.682,76. Data de Assinatura: 19/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2021).

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130017**

Número do Contrato: 4/2019. Processo: 21000.046872/2019-11. PREGÃO Nº 3/2018. Contratante: UNIÃO, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ. Contratado: Empresa CCM - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ Contratado: 83.890.137/0001-96. Objeto: Prorrogação do contrato 04/2019, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em climatizadores de ar e equipamento de refrigeração para atender as necessidades do LFDA/PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2022. Valor Total: R\$ 254.347,47 e Valor Mensal: R\$21.195,62. Fonte: 01000000-2019NE800138, 2019NE800139, 2019NE800140 e 2019NE800141. Data de Assinatura: 06/08/2021.

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 130103 - LFDA-RS/SDA/MAPA**

Número do Contrato: 17/2018.  
 Nº Processo: 21043.000566/2018-42.  
 Pregão. Nº 6/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/RN. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas contratuais.. Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.505,76. Data de Assinatura: 20/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 130103 - LFDA-RS/SDA/MAPA**

Número do Contrato: 5/2019.  
 Nº Processo: 21043.000566/2018-42.  
 Dispensa. Nº 4/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/RN. Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas contratuais. Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 178.241,28. Data de Assinatura: 16/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2021).

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO**

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 21/2021**

Nº Processo: 21084.000189/2020-80. Contratante: COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAV.CACAUEIRA/DF. Contratado: 02.184.621/0001-06 - WONDER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.. Objeto: Cumprimento de medida liminar que determinou a suspensão do pregão eletrônico 03/2021, da ceplac, com consequente sustação do contrato administrativo nº 21/2021 -- mandado de notificação e intimação - processo 1063651-80.2021.4.01.3300 - 3ª vara federal cível da sjba.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 27/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2018**

Nº Processo: 02209.000215/2018-57. Contratante: SERVICIO FLORESTAL BRASILEIRO. Contratado: 06.070.309/0001-34 - AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 06/2018, que tem como objeto consiste na contratação de serviços contínuos de monitoramento remoto 24h, para atender às demandas da equipe de apoio nordeste.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 30/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30008/2021

Publicado no D.O de 2021-08-27, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 30/05/2016 a 30/08/2021. . Leia-se: Vigência: 31/08/2021 a 29/11/2021. Onde se lê: Assinatura: 25/05/2021. . Leia-se: Assinatura: 25/08/2021. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 3007/2021. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 30008/2021. onde se lê: pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato crtac 30002016 por mais noventa dias contados a partir de 30052021 a 30082021 nos termos do § 4º inciso vi do art 57 da lei 8.666/93 . Leia-se: pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato crtac 30002016 por mais noventa dias contados a partir de 30/08/2021 a 29/11/2021 nos termos do § 4º inciso vi do art 57 da lei 8.666/93

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS-ES, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL. Processo Nº 54000.026983/2021-76. Objeto: O objeto deste Acordo de Cooperação Técnica-ACT é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos Projetos de Reforma Agrária do INCRA ou Terras Públicas Federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho deste instrumento. Subcláusula Única - É de interesse público e recíproco dos envolvidos nesta parceria: a) Ampliar, conjuntamente, a regularização e titulação nos Projetos Agrária do INCRA ou Terras Públicas Federais passíveis de regularização fundiária; b) Expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; c) Agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação no município; d) Reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise do município; e) Potencializar supervisão ocupacional em projetos de assentamento; f) Fomentar boas práticas no federalismo cooperativo. Data da Assinatura: 10/08/2021. Signatários: FABRICIO FARDIN, Superintendente Regional no estado do Espírito Santo e SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas/ES.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2021 ao Convênio Nº 856505/2017. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373073. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, CNPJ nº 03238920000130. Solicitamos a prorrogação do prazo de vigência do convênio para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor Total: R\$ 251.046,57, Valor de Contrapartida: R\$ 502,10, Vigência: 29/08/2021 a 26/12/2021. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARCOS VIEIRA DA CUNHA, CPF nº 51450437168, Conveniente: JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, CPF nº 099.414.364-87.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2021 ao Convênio Nº 856509/2017. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373073. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, CNPJ nº 03238920000130. Solicitamos a prorrogação do prazo de vigência do convênio para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor Total: R\$ 310.894,64, Valor de Contrapartida: R\$ 621,79, Vigência: 29/08/2021 a 26/12/2021. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: MARCOS VIEIRA DA CUNHA, CPF nº 51450437168, Conveniente: JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, CPF nº 099.414.364-87.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

**EXTRATOS DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Congonhinhas/PR- CNPJ: 75.825.828/0001-88, registrado sob Nº 1536/2021, Proc.: 54200.002570/2015-00 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 10/08/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito de Congonhinhas/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Inajá/PR- CNPJ: 76.970.318/0001-67, registrado sob Nº 1567/2021, Proc.: 54200.000593/2017-33 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 18/08/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Cleber Geraldo da Silva - Prefeito de Inajá/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Itapejara D' Oeste/PR- CNPJ: 76.995.430/0001-52, registrado sob Nº 1574/2021, Proc.: 54200.001188/2014-90 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 18/08/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Vilma Schmoller - Prefeita de Itapejara D'Oeste/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Itaipulândia/PR- CNPJ: 95.725.057/0001-64, registrado sob Nº 1577/2021, Proc.: 54000.184223/2019-68 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 18/08/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Cleide Inês Griebeler Prates - Prefeita de Itaipulândia/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Marquinho/PR- CNPJ: 01.612.552/0001-13, registrado sob Nº 1598/2021, Proc.: 54200.002829/2014-23 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 19/08/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Elio Bolzon Junior- Prefeito de Marquinho/PR.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN. CNPJ: 08.358.046/0001-99. Objeto: Desenvolver ações de manutenção de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóvel Rural - CCIR. Vigência: 36 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54000.053861/2021-52. Assinatura: Natal/RN, 24 de agosto de 2021. Signatários: Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel - Superintendente Regional do INCRA/RN e Jacinto Lopes de Carvalho - Prefeito de Severiano Melo/RN.

